Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº _____/2021**	**19/01/2021** **Protocolo nº _____/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que inclua no Decreto nº 17.172/2020 – que estabelece as normas para o funcionamento de atividades comerciais, industriais e de serviços durante a pandemia de COVID-19 – a obrigatoriedade de que seja realizada, nos ônibus do serviço de transporte público, a medição da temperatura de todos os passageiros antes do embarque, bem como de que seja disponibilizado álcool em gel no interior dos veículos.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2021.

JÚLIO LAMIM
Vereador – DEM

Justificativa: em plenário

VISTO

_____
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - Centro - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233 8500 - Rio Grande/RS
E-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br
Site: www.camarariogrande.rs.gov.br
DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS: SALVE VIDAS!